

### EDITAL Nº 121/2023 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA, TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL – QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS PARA A ETAPA DE PERÍCIA MÉDICA - EXAME PRÉ-ADMISSIONAL - E/OU PARA EVENTUAL APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo egrégio Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, tendo por parâmetro o resultado final do certame com a classificação dos candidatos, conforme Edital 80/2022 e seus Anexos, sem perder de vista as retificações na classificação contidas nos editais subsequentes (por determinação judicial), para bem cumprir determinação superior tomada após detida e acurada análise - com a necessária profundidade e responsabilidade -, do contido no planejamento estratégico 2019/2023 da Polícia Civil do Paraná, da limitação/adequação orçamentária e financeira para o corrente ano, bem ainda das necessidades emergenciais da PCPR, não se olvidando da própria estrutura/logística para formação junto a Escola Superior de Polícia Civil, atendendo, dessa forma, critérios de conveniência, oportunidade e necessidade, evidentemente que com a necessária preservação e reserva das vagas que consta como determinadas em decorrência de demandas judiciais existentes, tudo com a finalidade precípua de instruir protocolos contendo pedidos, pelo Departamento da Polícia Civil, de novas nomeações de aprovados deste concurso, e em considerando finalmente o não atendimento - por alguns candidatos -, ao chamamento pelo Edital 119/2023, ou pelo deferimento de alguns pedidos/requerimentos de recolocação em final de lista (aos que requereram), daí por que, nos termos do item 20 e seus subitens do referido Edital nº 002/2020, **RESOLVE**:

- Convocar, neste momento com a necessária preservação e reserva das vagas determinadas em virtude de demandas judiciais existentes -, os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital, para a etapa de Perícia Médica Exame Pré-admissional -, por cargo, região e categoria de concorrência, e/ou à apresentação de eventual requerimento de final de lista (se for o caso), o que deve ser providenciado (qualquer que seja a situação, ou uma ou outra), impreterivelmente, das 12h do dia 30 de junho de 2023 às 11h59min do dia 03 de julho de 2023.
- Informar que os candidatos convocados nos anexos I, II e III, deverão imprimir a FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS FIM (anexo IV), preencher/responder todos os seus itens com toda a verdade e autenticidade -, procedendo então com a necessária assinatura, para após digitalizá-la (a ficha) em formato pdf, encaminhando-a enfim (tão somente a ficha de informações médicas, devidamente respondida e assinada, não sendo necessário o encaminhamento de exames) para o e-mail concurso.dpc@pc.pr.gov.br, o que deve se dar no período improrrogável constante no item 1, com o título/assunto EXAME PRÉ-ADMISSIONAL PCPR FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS -, providência esta OBRIGATÓRIA -, a ser feita pelos candidatos que tenham interesse em continuar no certame e, se for o caso, de assumirem o cargo em caso de nomeação pelo Estado.
- 3 Alertar os candidatos que o não encaminhamento da referida Ficha de Informações Médicas FIM, conforme modelo disponibilizado e nos termos como esposado no item 2 (devidamente respondida e assinada), ou se encaminhada fora do padrão ou do período estabelecido no item 1,



importará na impossibilidade de realização do Exame Pré-admissional, sendo considerado - pela necessária isonomia entre todos os concorrentes -, que o candidato não atendeu o chamamento desta etapa, via de consequência, será eliminado do certame, com o chamamento do próximo colocado, se for o caso.

- **Ressaltar**, por imperativo, que a convocação dos candidatos para a presente etapa de Perícia Médica Exame Pré-admissional (etapa do certame), visa <u>única e exclusivamente</u> instruir protocolos com pedidos de nomeação, pelo Departamento da Polícia Civil, **constituindo-se portanto em mera expectativa de direito à possível nomeação**, a qual poderá, e de fato só ocorrerá, se for o caso, por conveniência, oportunidade e necessidade do Estado, com vistas a atender as necessidades da Administração Pública.
- **Reiterar** que, nos termos do subitem 20.1 do edital 02/2020, a presente etapa é de responsabilidade da Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência CSO/SEAP, e para a sua realização, além das informações constantes da Ficha de Informações Médicas FIM, a ser obrigatoriamente encaminhada pelos candidatos, valer-se-á, especialmente, de todas as demais informações e documentos já na posse da Banca Examinadora, notadamente os exames e avaliações já apresentados por ocasião da Fase de Higidez Física, em harmonia com os princípios da razoabilidade e da eficiência.
- **Informar** que, em relação aos exames de laboratório, de imagem e avaliações médicas, a Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP, analisará especificamente:

#### **Exames laboratoriais:**

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Ureia:
- Creatinina;

#### Avaliações:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação psiquiátrica;
- Avaliação ortopédica;
- Avaliação neurológica; e
- Exame toxicológico.
- **Reiterar** que a Comissão de Concurso Público não prestará e não repassará informações quanto ao conteúdo dos exames laboratoriais e avaliações médicas.
- **Informar** que a relação dos candidatos considerados aptos na Perícia Médica Exame Préadmissional, será publicada no site do NC-UFPR (<a href="www.nc.ufpr.br">www.nc.ufpr.br</a>).
- Informar, também, que em sendo considerado inapto pela Divisão de Perícia Médica da Coordenadoria de Segurança e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e Previdência CSO/SEAP, o candidato poderá interpor pedido de revisão endereçado à CSO/SEAP, por intermédio do e-protocolo digital, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado, facultando a juntada de outros documentos e/ou exames que entender por necessário.



- Reiterar aos candidatos que forem considerados aptos na presente etapa de Perícia Médica Exame Pré-admissional, que na eventualidade de não serem nomeados, rememorando-se que a presente convocação tem única e exclusivamente a finalidade de instruir protocolos com pedidos de nomeação, pelo Departamento da Polícia Civil, constituindo-se portanto mera expectativa de direito à nomeação, que o resultado obtido será considerado para instruir ulteriores protocolos com novos pedidos de nomeação, se houver, a critério da Administração Pública, observando-se porém a sua condição de saúde de momento.
- Informar, ainda, que os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III, que por ventura tenham interesse em requerer a sua recolocação no final da lista de aprovados, devem proceder na forma como normatizado no edital 02/2020, com a formalização do pedido, por meio de requerimento próprio, conforme modelo do Anexo V, com a necessária digitalização (em formato pdf), encaminhando-o obrigatoriamente para o e-mail concurso.dpc@pc.pr.gov.br, no período improrrogável constante no item 1 com o título/assunto REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA -.
- Ressaltar, porém, no caso do item 11, que em sendo solicitada e deferida a recolocação do candidato no final da lista de classificação, ela se dará em caráter absolutamente irrevogável, não podendo ser alterada ou revista, passando a nomeação a constituir mera expectativa de direito, assim observado os subitens 20.2, 20.4 e 20.5 do Edital 02/2020. E que a relação de requerimentos deferidos será publicada no dia 04 de julho de 2023 no site do NC-UFPR (www.nc.ufpr.br). Ainda, que o requerimento que não estiver nos exatos termos descrito no item 11 (modelo próprio e devidamente preenchido, assinado e encaminhado no e-mail e no prazo estipulado), seguer será analisado, sendo indeferido de pronto.
- Solicitar, por oportuno, o especial obséquio do candidato que já se decidiu (estreme de dúvidas) que não irá 'tomar' posse em eventual nomeação pelo Estado, evidentemente que se razões especiais não impuser o contrário a vossa sabedoria, a proceder na forma do subitem 20.6 do Edital 02/2020, que prescreve que a qualquer momento o candidato aprovado poderá desistir da vaga, desde que o faça até o momento da posse, através de requerimento com firma reconhecida, endereçado à Presidência da Comissão do Concurso e protocolado no sistema e-Protocolo digital, pois essa providência, se assim o for e fizer o quão antes, quiçá possibilitará novo pedido de chamamento/nomeação de remanescente ainda em tempo hábil -, para o início do curso de formação.
- Orientar, ainda, aos candidatos que inobstante aprovados (Edital 80/2022), porém fora do número de vagas disponibilizadas e/ou não relacionados nos Anexos I, II e III deste Edital, logo, não convocados neste momento, a permanecerem vigilantes acerca de possíveis (novas/futuras) convocações e/ou publicações para suprir eventuais substituições (desde que dentro do período de validade do certame e se não houver nenhum óbice), sempre com escopo de atender as necessidades da Administração Pública.
- Reiterar que é de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste Edital, <u>bem</u> ainda o atendimento do contido nesta convocação, além do acompanhamento constante das publicações, demais convocações, instruções e comunicados ao longo do período de validade do certame, dele não podendo alegar desconhecimento ou discordância.
- 16 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 17 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 30 de junho de 2023.

(Assinado no original) FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Comissão de Concurso



ANEXO I – EDITAL Nº 121/2023

### CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
7195	174	AMPLA	FRANCISCO JOSÉ LOPES FILHO
3670	175	AMPLA	FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA
24834	176	AMPLA	JOSÉ JÚLIO BOLZANI SOARES
23355	177	AMPLA	ALAN VICTOR ROSSETO BIROLI
24667	178	AMPLA	RENATA SILVA CINTRA



ANEXO II - EDITAL Nº 121/2023

**CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA** 

### CAPITAL

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	
93169	51	AMPLA	SAMARA LISCZKOVSKI	
100601	52	AMPLA	IAN PERUSSOLO	
60341	53	AMPLA	NICOLAS DE SOUZA COELHO	
108029	9	AFRO	LARISSA HORA DA MOTTA	

### REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
95109	74	AMPLA	NILO GOMES PAIVA
51368	76	AMPLA	MICHAEL CAVALCANTE LIMA
47459	77	AMPLA	BRUNA ZANARDI
84533	78	AMPLA	MARCELO MARIANO PEREIRA
77558	79	AMPLA	GUSTAVO TOSHIO TAKAKI HIRATA
41868	80	AMPLA	HEKTOR OLIVEIRA BORGES
93194	81	AMPLA	TATIANA LOUISE GAZDA
75028	82	AMPLA	LEONARDO BORGES

### **INTERIOR DO ESTADO**

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
99925	185	AMPLA	ÉRIC RIBEIRO DOS SANTOS
42731	186	AMPLA	RENNAN GONZALEZ DE ANDRADE
95721	187	AMPLA	MANUELA SALAMONI GAZZI
49009	188	AMPLA	ANDRÉ LUÍS POTT
91242	189	AMPLA	MAURO AUGUSTO MUSIAT
61119	190	AMPLA	FERNANDO CÉSAR PEREIRA DA COSTA
57415	191	AMPLA	DANIELE PEREIRA BRONZONI
88783	192	AMPLA	EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA
44337	193	AMPLA	HENRIQUE LIMA DUIM SILVEIRA
58662	194	AMPLA	THIAGO BOTELHO DO AMARAL
32595	195	AMPLA	JOHN LENON BUTURRE
51033	196	AMPLA	MARIANNA ABREU MANNA
47087	26	AFRO	MARINA SANTIAGO DO NASCIMENTO
90908	27	AFRO	NATHALIA CAROLINE VANGEL



ANEXO III

**CARGO: PAPILOSCOPISTA** 

### CAPITAL

INSCRIÇ ÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
104250	16	AMPLA	RAFAELA DE MATTOS FARION
78713	17	AMPLA	ANA CLAUDIA MURAKAMI

### REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
104019	14	AMPLA	YUSSARA ASSUNÇÃO COSTA

### **INTERIOR DO ESTADO**

INSCRIÇÃO	ORDEM	CATEGORIA	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
96827	41	AMPLA	BIANCA DIAS FONSECA
103483	42	AMPLA	BRUNO SCATOLIN
98570	43	AMPLA	THAISA BATISTA CHICOUSKI



### Departamento de Saúde do Servidor - DSS

Divisão de Perícia Médica - DPM

### ANEXO IV FICHA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS

### ATENÇÃO!!! Leia antes de começar a responder

As informações prestadas nesta ficha fazem parte integrante do Concurso Público, são de inteira responsabilidade do candidato e devem ser fornecidas com autenticidade. A Divisão de Perícia Médica, ao proceder a avaliação do contido nesta Ficha e fundada em critérios médicos, poderá exigir do candidato exames complementares hábeis a esclarecer as informações ora aqui prestadas.

Nome	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo:	Função:
Inscrição nº:	
Data de Nascimento:/_	
	)
Fem.	
Estado Civil:	
Naturalidade:	
Endereço:	
Telefones:	

1 Antecedentes Clínicos/Cir	úrgicos (Assinale d	com X em todos os ite	ens e especifique abaixo):
-----------------------------	---------------------	-----------------------	----------------------------

1. Doenças do Coração	(	) SIM	(	) NÃO	12. Fez ou faz Tratamento Psiquiátrico	(	) SIM	(	) NÃO
2. Pressão Alta	(	) SIM	(	) NÃO	13. Fez ou faz Tratamento Psicológico	(	) SIM	(	) NÃO
3. Doenças do pulmão	(	) SIM	(	) NÃO	14. Doenças da	(	) SIM	(	) NÃO
					Audição/Ouvidos/Labirintites				
4. Asma/Bronquite/Rinite	(	) SIM	(	) NÃO	15. Doenças da Visão/Olhos	(	) SIM	(	) NÃO
5. Alergias	(	) SIM	(	) NÃO	16. Diabetes	(	) SIM	(	) NÃO
6. Doenças do Fígado	(	) SIM	(	) NÃO	17. Doenças do Estômago / Intestinos	(	) SIM	(	) NÃO
7. Doenças do Rim	(	) SIM	(	) NÃO	18. Já fez Tratamento de Fraturas	(	) SIM	(	) NÃO
8. Tumores	(	) SIM	(	) NÃO	19 Submeteu-se a alguma Cirurgia	(	) SIM	(	) NÃO
9. Doenças	(	) SIM	(	) NÃO	20. Esteve Internado nos últimos 2	(	) SIM	(	) NÃO
Reumáticas/artrose/ osteoporose					anos				
10. Convulsões / Desmaios	(	) SIM	(	) NÃO	21. Possuí algum problema congênito (de	(	) SIM	(	) NÃO
					nascença)				
11. Doenças Neurológicas	(	) SIM	(	) NÃO	22. Doenças da Pele	(	) SIM	(	) NÃO
23. Já fez ou faz Tratamento da Coluna Cervical, Dorsal, Lombar, Ombros, Cotovelos, Joelhos Punhos							) SIM	(	) NÃO
ou Hérnia de Disco?									
24. Apresenta alguma Doença Óssea ou Neuromuscular que limite a atividade laboral?						(	) SIM	(	) NÃO
25. Já fez ou faz Tratamento de Úlceras Varicosas ou Trombose de Membros Inferiores?						(	) SIM	(	) NÃO
26. Encontra-se em LICENÇA MÉDICA no Paraná ou outro Estado (INSS ou outro Órgão Perici						(	) SIM	(	) NÃO
Oficial)?									

### ATENÇÃO!!! SE QUALQUER DAS RESPOSTAS DO QUESTIONÁRIO ACIMA FOR "SIM", ESCLAREÇA ABAIXO:

ITEM	ESPECIFIQUE (mencionar data do episódio, o tratamento na época e qual a situação atual)
-	

### 2. Condições e Hábitos de Vida: (Assinale com X em todos os itens e especifique, se for o caso)

						ESPECIFICAR (se for o caso)
1.	Fuma	(	) SIM	(	) NÃO	
2.	Pratica esportes	(	) SIM	(	) NÃO	
3.	Alimenta-se bem	(	) SIM	(	) NÃO	
4.	Mora em residência com água e esgoto	(	) SIM	(	) NÃO	
5. de	Faz uso de algum medicamento forma contínua?	(	) SIM	(	) NÃO	

3. Antecedentes de Doenças na Família (Pai, mãe, irmãos):									
						ESPECIFIQUE			
1.	Pressão alta	(	) SIM	(	) NÃO				
2.	Doenças do coração	(	) SIM	(	) NÃO				
3.	Reumatismo	(	) SIM	(	) NÃO				
4.	Diabete	(	) SIM	(	) NÃO				

( ) SIM ( ) NÃO

) NÃO

) SIM

5. Doenças do pulmão

6. Doenças cerebrais

4. Houve algu	ma modificaç	ão no	seu estado d	e saúde nos ú	ltimos	
anos? (	) SIM (	)	NÃO			
Qual modifica	ção e quando	acont	teceu?			
5. Apresenta r	no momento a	alguma	ı impossibilid	ade de assum	ir de forr	na plena
o cargo ou fui	nção a que es	tá se p	ropondo?			
( )SIM				( ) NÃ	0	
Especifique:_						
6. <b>Já possuí o</b> assumindo Caso a respo atuação se m	o? ( ) SIN sta seja posi	<b>/I (</b> tiva, e	) <b>NÃO</b> specificar (q		e qual a	esfera de
7. Declaro serem ter-me aos exam pela Secretaria d Médica, para cor tou ciente que po correção de qua	es clínicos e lab le Estado da Adi nprovação ou el osso ser respon	oratoria ministra lucidaçã sabiliza	nis que venham a ção e da Prevido o do afirmado n do nas esferas a	a ser solicitados ência, através da a presente decla	, a partir de Divisão de ração, ben	esta data, e Perícia n como es-
Locali				Data	1	1

(Assinatura do Candidato)

### ANEXO V REQUERIMENTO DE RECOLOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO FINAL DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO DA PCPR – EDITAL 02/2020

Eu,	(nome completo), natural de									
, (estado civil)	, (profissão)									
, inscrito no CPF	sob o nº, residente e									
domiciliado na	, nº									
, complemento	, bairro, na cidade									
de, Estado	, número de telefone para									
contato, DECLA	RO para os devidos fins de direito e sob pena									
dos consectários legais, que sou candidato aprovad	o no presente concurso público da Polícia Civil									
do Paraná, para o cargo de	, na região									
, e fui convocado pel	o Edital nº 121/2023 para a Perícia Médica –									
Exame Pré-admissional e eventual apresentação de	e requerimento de recolocação de final de lista.									
Desta forma, em atenção aos termos do Edital nº 1	21/2023 e com supedâneo no subitem 20.2 do									
Edital 02/2020, venho requerer a minha recolocaçã	io no final de lista dos aprovados, a fim de que									
minha nomeação se de em momento posterior, se f	or o caso, e a critério da administração pública.									
DECLARO, também, que nos termos do subitem	20.4 do referido Edital n. 02/2020, estou bem									
ciente de que na hipótese de mais um candidato obter a recolocação na final de lista de										
classificação, esta se dará com observância na	classificação final do candidato no Concurso									
Público. <b>DECLARO</b> , por fim, que nos termos do	subitem 20.5 do aludido Edital 02/2020, acaso									
deferido a minha recolocação no final da lista de c	lassificação, ela se dará em caráter irrevogável,									
passando a minha nomeação a constituir mera expe	ectativa de direito, não podendo ser alterada ou									
revista. Era o que tinha a requerer, por ser a mais pura expressão de verdade, firmo o presente.										
Local	Data									
CANDIDATO(A) I	REQUERENTE									